

Expediente nº 20.27.0010.0001774/2026-90

**PORTARIA Nº 1.882/2026**  
**DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1.360/2025, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o disposto na Portaria nº 1.360/2025, de 30 de abril de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração de Protocolo de Atuação Integrada do Ministério Público de Sergipe para os casos de violência contra a criança e o adolescente com base na Resolução nº 287/2024;

**Considerando** o teor do Ofício nº 178/2026, de 12 de junho de 2026, subscrito pela Promotora de Justiça Talita Cunegundes Fernandes da Silva, Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, registrado no Sistema Gerenciador Eletrônico de Expedientes, Documentos e Procedimentos GED nº 20.27.0132.0000110/2026-23,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 1.360/2025, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data,

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **16/06/2026 09:31:47**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001774/2026-90**